



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**SEI n.º 0006420-47.2019.6.13.8000**  
**Contrato n.º 052/2020 – TREMG**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E GESTSERVI - GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EIRELI**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Maurício Caldas de Melo, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria n.º 67/2020 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 19/06/2020, e do outro lado, **GESTSERVI - GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EIRELI**, CNPJ n.º 13.892.384/0001-46, com sede em Ribeirão das Neves / MG, na Rua Felisberta Francisca Carvalho, n.º 442, Bairro Santa Marta, CEP: 33.880-100, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular, João Batista Lopes de Lima, Carteira de Identidade n.º MG-5.488.865 PC/MG, CPF n.º 794.758.766-34, vêm aditar o Contrato n.º 052/2020 – TRE/MG, de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato n.º 052/2020 – TRE/MG.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Fica alterado, no exercício de 2020, o período de disponibilização de 15 (quinze) postos de trabalho temporários, previsto no subitem 1.1 do Anexo II do Contrato, de 20 de julho a 20 de novembro de 2020, para **18 (dezoito) de agosto a 18 (dezoito) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte)**, em função da promulgação, pelo Congresso Nacional, da Emenda Constitucional n.º 107, de 02 (dois) de julho de 2020 (dois mil e vinte), que alterou o 1º turno das eleições para 15/11/2020 e o 2º turno para 29/11/2020.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

A celebração do presente instrumento não acarretará despesas diretas às partes.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2020.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
**Maurício Caldas de Melo**  
**Diretor-Geral**

**GESTSERVI - GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EIRELI**  
**João Batista Lopes de Lima**  
**Titular**



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA, Testemunha**, em 06/08/2020, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON MENESES, Testemunha**, em 07/08/2020, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 11/08/2020, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0832792** e o código CRC **F3B51994**.

---

0002752-34.2020.6.13.8000

0832792v1